
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 332/2008 de 12 de Agosto de 2008

Por Portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Julho de 2008, foram atribuídos os seguintes subsídios:

44.400,00€, ao Patronato de São Miguel, São Miguel, destinado à comparticipação no Programa de Qualificação Técnica dos Centro de Acolhimento Temporários de Emergência e Lares de Crianças e Jovens.

8.700,00€, à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, São Miguel, destinado à comparticipação no Programa de Qualificação Técnica dos Centro de Acolhimento Temporários de Emergência e Lares de Crianças e Jovens.

17.400,00€, à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, Terceira, destinado à comparticipação no Programa de Qualificação Técnica dos Centro de Acolhimento Temporários de Emergência e Lares de Crianças e Jovens.

17.400,00€, à Obra Social Madre Maria Clara Açores, Terceira, destinado à comparticipação no Programa de Qualificação Técnica dos Centro de Acolhimento Temporários de Emergência e Lares de Crianças e Jovens.

8.700,00€, à Casa de Infância de Santo António, Faial, destinado à comparticipação no Programa de Qualificação Técnica dos Centro de Acolhimento Temporários de Emergência e Lares de Crianças e Jovens.

17.400,00€, ao Lar das Criancinhas da Horta, Faial, destinado à comparticipação no Programa de Qualificação Técnica dos Centro de Acolhimento Temporários de Emergência e Lares de Crianças e Jovens.

6.600,00€, à Mãe de Deus Associação de Solidariedade Social, São Miguel, destinado à comparticipação no Programa de Qualificação Técnica dos Centro de Acolhimento Temporários de Emergência e Lares de Crianças e Jovens.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

17 de Julho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.